



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

054
PROJETO DE LEI Nº 04

Protocolado sob nº _____

Em _____

SÚMULA: Cria o cargo de Assistente Administrativo no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Carambeí, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Provimento em Comissão denominado Assistente Administrativo, encarregado de exercer assistência direta às atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

§ único - Em decorrência da presente lei, o art. 28 da Lei nº 001, de 02/01/1997, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 28.....

Número	Denominação	Símbolo	Vencimentos
10	Assistente Administrativo	AA	RS 700,00

Artigo 2º - Os ocupantes do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, enquanto não editada a legislação própria no âmbito do Município de Carambeí.

Artigo 3º - As despesas provenientes da criação dos cargos a que se refere o art 1º desta lei, correrão por conta do elemento de despesa; Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - Dotação orçamentária sob a rubrica nº 3190 0000, conta orçamentária nº 40, Vencimentos e Vantagens Fixas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,

EM 13 DE ABRIL DE 2004.

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR

Em 20 de abril de 2004

MSPR

Aprovado por 5 A 2

Em 20/04/04

MSPR

2º Secretário

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR

Em 22 de abril de 2004

MSPR

Aprovado por 5 A 2

Em 22/04/04

MSPR

2º Secretário

MUNICÍPIO DE CARAMBEI

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

ORGÃO: CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO

Período encerrado em: 31/12/2004
Periodicidade: Semestral

	MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL												Total
	jan/04	fev/04	mar/04	abr/04	mai/04	jun/04	jul/04	ago/04	set/04	out/04	nov/04	dez/04	
Despesa Total													
Vencimentos e Vantagens	415.513,64	413.584,58	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	832.000,00	5.405.108,22
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio Prefeito Vice-Prefeito	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
Subsídio Secretários Municipais	22.149,08	31.869,68	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	373.818,76
Mão de Obra terceirizada*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	113.455,54	127.359,57	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	280.000,00	1.670.815,11
Sentenças Judiciais para pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	560.868,26	582.373,83	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	1.133.750,00	7.566.742,09
* Preencher modelo Pessoal 4													
(-) Exclusões													
Indenização por demissão	2.619,14	22.691,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.310,46
Incentivos à Demissão Voluntária													0,00
Despesas competência anterior													0,00
Inativos c/ fonte custeio própria													0,00
Soma das Exclusões	2.619,14	22.691,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.310,46
Despesa Pessoal 2004	558.249,12	559.682,51	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	1.148.450,00	9.728.375,96
DESPESA PESSOAL 2004	558.249,12	559.682,51	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	1.148.450,00	9.728.375,96
DESPESA PESSOAL 2005	619.912,03	621.489,76	652.946,80	654.610,00	661.031,80	661.031,80	661.031,80	661.031,80	661.031,80	661.031,80	661.031,80	1.276.138,60	8.440.642,79
Recalculado	8,06%	8,35%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	100,00%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2004	1.446.339,21	1.499.013,21	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	17.945.352,42
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2005	1.598.276,20	1.656.483,57	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	19.830.500,00
Projeção para 2004	38,60%	37,34%	39,57%	39,67%	40,06%	40,06%	40,06%	40,06%	40,06%	40,06%	40,06%	77,34%	42,76%
Projeção para 2005	38,79%	37,52%	39,39%	39,49%	39,88%	39,88%	39,88%	39,88%	39,88%	39,88%	39,88%	76,99%	42,56%
Azul = despesa prevista													
Preto = Valores efetivos													
Vermelho = receita corrente líquida prevista													
*** No cálculo já está incluído o valor do aumento em R\$ 7.350,00 está incluído encargos.													
Obs: O cálculo anterior foi efetuado para 10 vagas, esse foi levado em consideração 07 vagas.													
Permitido para 2003													47,07%
Permitido para 2004													47,04%
Permitido para 2005													46,82%

1301104

Olívier Pereira de Paula
Portaria nº 003/03
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 034164

Em 23/03/2004

PROJETO DE LEI Nº 034/05

SÚMULA: Cria o cargo de Assistente Administrativo no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Carambeí, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Provimento em Comissão denominado Assistente Contábil, encarregado de exercer assistência direta às atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

§ único - Em decorrência da presente lei, o art. 28 da Lei nº 001, de 02/01/1997, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 28.....

Número	Denominação	Símbolo	Vencimentos
10	Assistente Administrativo	AA	RS 700,00

Artigo 2º - Os ocupantes do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Contábil serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, enquanto não editada a legislação própria no âmbito do Município de Carambeí.

Artigo 3º - As despesas provenientes da criação dos cargos a que se refere o art. 1º desta lei, correrão por conta do elemento de despesa; Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - Dotação orçamentária sob a rubrica nº 3190 0000, conta orçamentária nº 40, Vencimentos e Vantagens Fixas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,

EM 22 DE MARÇO DE 2004.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CARAMBEI

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Período encerrado em: 31/12/2004
Periodicidade: Semestral

ÓRGÃO: CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO

	MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL												Mês Base	
	jan/04	fev/04	mar/04	abr/04	mai/04	jun/04	jul/04	ago/04	set/04	out/04	nov/04	dez/04	Total	
Despesa Total	415.513,64	413.584,58	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	832.000,00	5.405.108,22	
Vencimentos e Vantagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídio Prefeito Vice-Prefeito	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00	
Subsídio Secretários Municipais	22.149,08	31.888,68	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	373.818,76	
Mão de Obra terceirizada*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Patronais	113.455,54	127.359,57	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	260.000,00	1.670.815,11	
Sentenças Judiciais para pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma	560.868,26	582.373,83	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	587.750,00	1.133.750,00	7.566.742,09	
* Preencher modelo Pessoal 4														
(-) Exclusões														
Indenização por demissão	2.619,14	22.691,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.310,46	
Incentivos à Demissão Voluntária													0,00	
Despesas competência anterior													0,00	
Inativos c/ fonte custeio própria													0,00	
Soma das Exclusões	2.619,14	22.691,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.310,46	
Despesa Pessoal 2004	558.249,12	559.682,51	587.750,00	587.050,00	587.050,00	587.050,00	587.050,00	587.050,00	587.050,00	587.050,00	587.050,00	1.152.350,00	9.728.375,96	
DESPESA PESSOAL 2004	558.249,12	559.682,51	587.050,00	587.050,00	587.050,00	587.050,00	587.050,00	587.050,00	587.050,00	587.050,00	587.050,00	1.152.350,00	9.728.375,96	
DESPESA PESSOAL 2005	619.912,03	621.488,76	652.946,80	656.755,00	663.176,80	663.176,80	663.176,80	663.176,80	663.176,80	663.176,80	663.176,80	1.280.428,60	8.462.092,79	
Receita	8,06%	8,35%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	8,36%	100,00%	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2004	1.446.339,21	1.499.013,21	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	17.945.352,42	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2005	1.598.276,20	1.656.483,57	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	1.657.574,02	19.830.500,00	
Projeção para 2004	38,60%	37,34%	39,57%	39,80%	40,19%	40,19%	40,19%	40,19%	40,19%	40,19%	40,19%	77,60%		
Projeção para 2005	38,79%	37,52%	39,39%	39,62%	40,01%	40,01%	40,01%	40,01%	40,01%	40,01%	40,01%	77,25%	42,67%	
Azul = despesa prevista														
Preto = Valores efetivos														
Vermelho = receita corrente líquida prevista														
**** No cálculo já está incluído o valor do aumento em R\$ 9.300,00 + encargos.														
													Permitido para 2003	47,07%
													Permitido para 2004	47,15%
													Permitido para 2005	46,94%

MUNICÍPIO DE CARAMBÉI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2000 a 2002

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	6.777	41,74
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.329	51,30
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.643	45,74
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.767	54,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.055	6,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.483	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	0	0,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Ant.da Receita	0	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	638	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Despesa com Serviços de Terceiros	0	0,00
Limite com Base em 1999, do Total da Desp.com Serv.de Terceiros (art.72 da LRF)	0	0,00

Prefeito: ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA

Contador: OLIVIER PEREIRA DE PAULA CRC Nº 31670/0-9

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@convoy.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei 034/2004

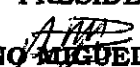
Sr Presidente:

O Presente Projeto de Lei, trata da criação de cargos de Assistente Administrativo, de provimento em comissão num total de dez vagas, com a finalidade de dar sustentação às atividades desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Finanças. A criação dos cargos é atribuição exclusiva do Poder Executivo, uma vez que é o Senhor Prefeito Municipal que deve saber das necessidades operacionais na administração do Município. Uma vez criados os cargos, cabe ao Executivo prover-lhe o correto enquadramento legal para as contratações e/ou nomeações, quando for o caso.

No mais, o presente Projeto encontra-se dentro dos parâmetros legais e constitucionais, razão pela qual somos de parecer favorável.

Sala das comissões, em 19 de abril de 2.004.

SÉRGIO R DA LUZ
PRESIDENTE


ARDOÍNO MIGUEL PARIZOTTO
MEMBRO


JOÃO MARIA FERREIRA MACHADO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@convoy.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei 034/2004

Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o referido Projeto de Lei e concluiu pela viabilidade de seu objeto, considerando que o Executivo, através do Senhor Secretário de Finanças encaminhou assinado e datado do dia 15 deste mês, o demonstrativo de despesa com pessoal e conseqüente impacto financeiro, o qual encontra-se dentro dos parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Salas das Comissões da Câmara Municipal em 19 de Abril de 2004


ARDOÍNO MIGUEL PARIZOTTO
PRESIDENTE

SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ
MEMBRO


ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO